

ERRATA AO CONTRATO 23/2023

A Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, por intermédio do Presidente da CPL e seus Membros, instituída pela Portaria nº 184 de 16 de março de 2023, **TORNA PÚBLICO**, que processará retificação ao **CONTRATO N. 23/2023**, conforme os termos a seguir:

RETIFICA-SE:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 A despesa prevista na cláusula segunda correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o corrente exercício financeiro:

UO - 1001 - Câmara Municipal de Laranjeiras
AÇÃO - 2001- Manutenção da Câmara de Vereadores
ED – 4490.51.00.00- Obras e Instalações
Fonte de Recursos:15000 Próprios.

Lê-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 A despesa prevista na cláusula segunda correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o corrente exercício financeiro:

UO - 1001 - Câmara Municipal de Laranjeiras
AÇÃO - 1001 - Construção e Reforma do Prédio da Câmara
ED – 4490.51.00.00- Obras e Instalações
Fonte de Recursos:15000 Próprios.

Laranjeiras/SE, 04 de agosto de 2023.


Guilherme Baeta Neves de Souza
Presidente da C.P.L.